

RGF – 2º QUADRIMESTRE 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Presidente do **CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA**, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, etc.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) de 04 de Maio de 2000.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar conforme legislação vigente que o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF** do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental - AMSA com Sede no Município de Pacoti, relativo ao **2º Quadrimestre de 2025**, foi publicado no quadro de aviso do AMSA, bem como no endereço eletrônico/site: amsa.ce.gov.br .

Baturité – CE, 30 de setembro de 2025.

Marcos Venícios Norjosa Gonzaga
Presidente

CONSÓRCIO ASS PÚB MUN BATURITE SANEAM, AMBIENTAL - Poder EXECUTIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Agosto de 2025/Quadrimestre: Maio a Agosto

Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)															R\$ 1,00
Despesas com Pessoal	Liquidades												Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)		
	Setembro / 2024	Outubro / 2024	Novembro / 2024	Dezembro / 2024	Janeiro / 2025	Fevereiro / 2025	Março / 2025	Abril / 2025	Maio / 2025	Junho / 2025	Julho / 2025	Agosto / 2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	37.128,60	32.413,56	24.467,04	76.254,29	23.644,22	33.095,55	36.330,00	22.491,28	30.999,18	30.999,18	39.675,19	29.868,80	417.367,79	0,00	
Pessoal Ativo	37.123,00	32.413,56	24.467,04	76.254,29	23.644,22	33.095,55	36.330,00	22.491,28	30.999,18	30.999,18	39.675,19	29.868,80	417.367,79	0,00	
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.219,64	25.126,82	24.467,04	55.617,38	21.171,72	27.123,48	22.491,28	22.491,28	22.491,28	22.491,28	33.180,42	22.491,28	328.064,10	0,00	
Obrigações Patronais	8.208,66	7.296,74	0,00	20.636,01	2.472,50	5.972,07	13.838,72	0,00	8.507,90	8.507,90	6.494,77	7.377,52	89.303,69	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação Indireta (§ 1º art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,00	0,00	
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.639,00	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico, Auxiliar e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	37.128,60	32.413,56	24.467,04	76.254,29	23.644,22	24.456,55	36.330,00	22.491,28	30.999,18	30.999,18	39.675,19	29.868,80	408.728,79	0,00	

Apuração do Cumprimento do Limite Legal			Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			3.793.699,22	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00	--
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)			0,00	--
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais				--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)			3.793.699,22	--



